
PROGRAMA DE AÇÕES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS – 1º SEMESTRE DE 2019
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2019

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul torna público pelo presente Edital que dispõe sobre o Processo Seletivo para credenciamento de músicos que atuarão em ações artísticas vinculadas ao **Programa de Desenvolvimento Institucional** da FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, localizada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul – SP – CEP 09571-380.

I - DO OBJETIVO

O Processo Seletivo do **Programa de Desenvolvimento Institucional da Fundação das Artes** tem por objetivo selecionar e classificar músicos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico do candidato. O presente Edital regulamenta o preenchimento de vagas de atividades complementares da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, com finalidade selecionar interessados para participar dos organismos e grupos da instituição, quando necessário.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) O candidato precisa ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de convocação.
- b) É vedada a inscrição de servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura e Fundação das Artes de São Caetano do Sul e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público Municipal.
- c) **É vedada a inscrição de alunos matriculados, bem como alunos contemplados nos Programas de Bolsa de Estudo da Fundação das Artes.**

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 08/04/2019 a 12/04/2019 e serão realizadas exclusivamente na Fundação das Artes de São Caetano do Sul, localizada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul – SP, Cep. 09571-380, de segunda a sexta-feira das 09h às 13h e das 14h às 20h. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no cronograma deste Edital.

a) **DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar no ato da inscrição, envelope lacrado e identificado com **NOME DO CANDIDATO,** "**EDITAL Nº 01/2019**" e no interior do envelope, devem constar:

- 1 **ANEXO 1 - Formulário de inscrição** devidamente preenchido, confirmando sua disponibilidade de horário de acordo com o calendário regular de ensaios dos organismos artísticos previstos do item VI;
- 2 Cópia simples do RG e do CPF (Não optar pela Carteira de Habilitação);
- 3 Cópia simples do comprovante de residência (optar pelas contas de Luz, água ou Telefone);
- 4 Cópia simples do PIS/PASEP ou NIT;
- 5 Currículo artístico. As experiências profissionais devem ser comprovadas.

IV – CRONOGRAMA

08/04	Publicação do Edital nº 01/2019 - Fundação das Artes de São Caetano do Sul.
08/04/2019 a 12/04/2019	Período de inscrições. Entrega do envelope lacrado contendo os documentos de inscrição, de segunda a sexta-feira das 09h às 13h e das 14h às 19h.
13/04	PROVA, realizada das 14h às 18h na Fundação das Artes. Banca Examinadora, formada pelos Maestros responsáveis pelos Organismos Orquestra Jovem e Big Band e professores da Fundação das Artes.
16/04	Publicação do resultado do Edital nº 01/2019, na sede da Fundação das Artes, no Diário Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, bem como no site www.fascs.com.br .
17/04 e 18/04	Período de recurso do resultado do Edital nº 01/2019.
23/04	Publicação do resultado final do Edital nº 01/2019, na sede da Fundação das Artes, no Diário Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, bem como no site www.fascs.com.br .

V - DAS VAGAS

O Programa de Desenvolvimento Institucional da Fundação das Artes, oferece neste Processo Seletivo, vagas para músicos da categoria “tutti” nos instrumentos abaixo discriminados. Os candidatos aprovados no teste serão convocados de acordo com as necessidades de cada evento e cada programa, respeitando sempre a ordem classificatória publicada.

VIOLINO
VIOLA
VIOLONCELO
CONTRABAIXO
FLAUTA
FAGOTE
OBOÉ
CLARINETE / CLARINETE BAIXO
SAXOFONE ALTO - POPULAR
SAXOFONE TENOR - POPULAR
SAXOFONE BARITONO - POPULAR
TROMPETE - ERUDITO
TROMPETE - POPULAR
TROMBONE - ERUDITO
TROMBONE - POPULAR
TROMBONE BAIXO - ERUDITO
TROMBONE BAIXO - POPULAR
TUBA
PERCUSSÃO POPULAR
PERCUSSÃO ERUDITA

VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Os candidatos aprovados neste processo seletivo, podem participar da Orquestra Sinfônica Jovem e Big Band da Fundação das Artes. Os músicos aprovados e convocados participarão de até 6 (seis) ensaios e 1 (um) Concerto previsto para cada Programa.

A agenda é programada de modo que os ensaios e concertos fiquem concentrados ao longo de até quatro semanas consecutivas. Os ensaios regulares da Orquestra Sinfônica Jovem, acontecem às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h. Os ensaios regulares da Big Band acontecem às segundas e quintas-feiras, das 10h às 13h. Local: Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

O calendário final de ensaios e concertos, será informado no início das atividades, havendo a possibilidade de ensaios extras, ensaios gerais aos sábados e dias fora dos períodos descritos.

A agenda contendo toda a programação individualizada é fornecida para cada candidato aprovado no ato da convocação. O músico, que porventura não confirmar disponibilidade, ou não tiver interesse pela participação no Programa, será notificado e a Fundação das Artes convocará o candidato subsequente, respeitando a sequência de classificação publicada oficialmente.

VII- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para cada músico aprovado e convocado será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) brutos. O valor é referente à participação em até 6 (seis) ensaios de três horas e 1 (um) Concerto conforme agenda apresentada no item VI. Após o encerramento do Concerto, encerra-se a atividade e não cabe remuneração até a próxima convocação para um novo Programa ou evento.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

- a) A contratação será como Pessoa Física.
- b) O pagamento, mediante assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), pode ser realizado em até 30 dias após a execução dos serviços.
- c) Do valor bruto, serão descontados os impostos previstos em lei.
- d) Será descontado 10% do valor total (R\$800,00) em caso de faltas nos ensaios ou Concerto. O desconto cabe aos músicos que após convocação, faltarem nas datas previamente agendadas e confirmadas.
- e) Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação devem ser arcadas pelos músicos.
- f) O artista selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para uso em materiais institucionais da Fundação das Artes e Prefeitura do Município de São Caetano do Sul e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

IX - DA SELEÇÃO

A forma de avaliação será através de prova prática, com a realização de atividades especificamente designadas no Anexo II deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido.

- a) As provas práticas serão aplicadas dia 13 de abril de 2019 na Fundação das Artes, das 14h às 18h. Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de prova para nenhum candidato.
- b) Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos de documento de identificação com foto. O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.
- c) O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

- d) Os candidatos deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.
- e) Todos os candidatos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática.
- f) Os candidatos as vagas de contrabaixo, piano e percussão, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da FASCS, que estarão disponíveis nos locais de prova.
- g) A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.
- h) Não será permitido trazer músico acompanhador para a prova prática.

X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados como critérios de seleção o conjunto dos seguintes requisitos:

- a) Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.
- b) Disponibilidade de horário para participação em todos os ensaios da Orquestra e Big Band, conforme descrito no Item VI.
- c) A seleção de alunos será realizada pela Banca Examinadora, composta pelos Maestros responsáveis pela Orquestra e Big Band e professores da Fundação das Artes.
- d) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.
- e) A Banca Examinadora da prova será composta por maestros e professores de reconhecida atuação no meio musical e acadêmico.
- f) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

XI- RESULTADO

A relação dos contemplados será publicada no dia 16/04, na sede da Fundação das Artes, no Diário Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e no site www.fascs.com.br.

XII- DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da lista de selecionados, dirigido à Banca Examinadora, que deverá ser devidamente encaminhado exclusivamente para o email: fascs@fascs.com.br.

XIII - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos poderão ser chamados durante toda a validade desse Processo Seletivo, para fins de suplência até o dia 30 de julho de 2019, podendo este prazo ser prorrogado até 30 de dezembro de 2019, a critério da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital segue as disposições gerais abaixo:

- a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem este Edital;
- b) A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido e ao consequente arquivamento do Processo;
- c) As contratações serão efetivadas até o limite da disponibilidade orçamentária destinada aos Programas deste Edital;
- d) O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como, a entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, não garante, por si só, a contratação, uma vez que é necessário considerar a disponibilidade orçamentária da instituição;
- e) Não serão aceitos documentos complementares durante o período de recurso;
- f) As dúvidas do presente edital deverão ser esclarecidas somente no endereço eletrônico: fascsc@fascsc.com.br.
- g) Orientamos a todos os candidatos que acompanhem as publicações da Imprensa Oficial, mais precisamente, o Diário Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, bem como o site www.fascsc.com.br ;
- h) O presente Chamamento não exclui a possibilidade da Fundação das Artes de contratar outros profissionais para atuarem nas funções específicas de spalla, chefe de naipe e diretor artístico para as ações do Programa de Desenvolvimento, não credenciados neste Edital e que atendam às necessidades específicas da Unidade.
- i) Casos omissos serão analisados e deliberados pela Banca Examinadora.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2019

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, abaixo identificado e assinado, de acordo com a exigência do **EDITAL Nº 01/FASCS/19**, **declaro ciência dos termos do Edital e venho requerer a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Desenvolvimento Institucional da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.**

Nome: _____ Instrumento _____

- () Disponibilidade para ensaios com a Orquestra Jovem nas terças e quintas, das 19h às 22h.
() Disponibilidade para ensaios com a Big Band nas segundas e quintas, das 10h às 13h.

RG: _____ CPF: _____

PIS/PASEP/NIT: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Caso esteja matriculado atualmente em alguma instituição de música, favor informar:

Nome da escola: _____ Professor (instrumento): _____

Caso tenha participado recentemente de projetos ou orquestras, favor informar a instituição e ano:

As convocações para os Programas, Ensaios e Concertos serão comunicadas através dos contatos:

Telefone: () _____ Cel1.: () _____ Cel2.: () _____

Email _____

São Caetano do Sul, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II

Conteúdo e orientações para PROVA a ser realizada no dia 13/04 das 14h às 18h na Fundação das Artes de São Caetano do Sul

1. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM

Conteúdos para os candidatos que executarão o teste para a Orquestra Jovem

VIOLINOS

Concertos nº3 ou nº5 Em Sol Maior Kv 216 Ou Lá Maior Kv 219 (Mozart) - Primeiro Movimento
Sem cadência

Excerto Quinta de Beethoven do primeiro movimento (Trecho 273-300)
Bolero de Ravel (Cifra 17 e 18 ao fim)

VIOLAS

Concerto Em Do Menor Johann Christian Bach - Primeiro Movimento
Ou Suíte De J.S. Bach Nº li (Prelúdio)
Concerto de Ré Maior Hoffmeister (Trecho 98 ao 105)
2º Movimento da 5ª Beethoven

CELLOS

Concerto Dó Maior (J. Haydn) Ou
Suíte De J.S. Bach Nº li (Prelúdio)
2º Movimento Beethoven

CONTRABAIXO

Concerto Em Mi Maior Nº 2 (Karl Ditters Von Dittersdorf)
Compasso 1 Ao 18
3º Movimento da 5ª de Beethoven

FLAUTA

Concerto Em Sol Maior Ou Ré Maior (W.A.Mozart) 1º Movimento
Trecho Solo Do Bolero De Ravel (Excerto)

OBOÉ

Concerto J.Haydn (1º Movimento)
Trecho Solo Do Bolero De Ravel (Excerto) e cadência da Quinta Sinfonia de Beethoven (Primeiro movimento)

CLARINETE

Concerto De Mozart (1º Movimento)
Trecho Solo Do Bolero De Ravel (Excerto)

FAGOTE

Concerto De Mozart (1º Movimento)
Trecho Solo Do Bolero De Ravel (Excerto)

TROMPA

Concerto De Mozart Nº 3 (1º Movimento)
Trecho Solo Do Bolero De Ravel (Excerto)

TROMPETE

CONCERTO HAYDN ou Concerto de Hummell ou Concerto de Neruda (todos em Mib)
trecho Excerto do Bolero de Ravel

TROMBONE

Solo do bolero de Ravel e livre escolha

PERCUSSÃO

Condução caixa do Bolero de Ravel e Tímpanos do 1º MOV da Quinta Sinfonia de Beethoven

2. BIG BAND

Conteúdo para os candidatos que executarão o teste para a Big Band.

- a) Leitura à primeira vista;
- b) Peça de livre escolha;
- c) Entrevista.